

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2012

(Edital do Processo Seletivo para formação de cadastro de reservas nº 004/2012)

A Secretária da Educação e Cultura de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**Resolve:** convocar os seguintes candidatos aprovados do Processo Seletivo para formação de cadastro de reservas, Edital Nº 004/2012 para que se dirijam a Sede da Secretaria de Educação e Cultura, sito a Rua Goiânia, nº104 – Centro, Camboriú, munidos dos documentos relacionados no anexo I, parte integrante deste Edital. Para tratarem de assunto(s) referente(s) à(s) Contratação(es) Temporária(s) do ano letivo de 2012. Informamos que o(s) candidato(s) convocado(s) por este Edital que não comparecerem e/ou não apresentarem toda a documentação solicitada no anexo I, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecendo á ordem de classificação.

Art. 1º - A data e o horário para apresentação dos documentos e escolha de vaga seguem:

CARGO	DIA	HORÁRIO	CONVOCADOS		
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	08/05/2012	14h	Classificados nº. 07 ao 09		
PROFESSOR ANOS INICIAIS	08/05/2012	14h	Classificados nº. 13 ao 22		

Camboriú, 07 de maio de 2012.

Celi Utrera Stevanin

Secretária da Educação e Cultura



#### ANEXO I

## DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO (ACT)

RELAÇÃO DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS
BOOMENTOO ONIONAIO E OOFIAO
Comprovante de residência (caso não esteja no nome do candidato, apresentar declaração de residência que segue deste anexo)
Carteira de identidade (RG)
CPF
Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber)
Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital)
Certidão de casamento
PIS/PASEP
CTPS (carteira de trabalho das seguintes pagina: folha de rosto e dados pessoais)
Título de eleitor
Certificado de reservista (se masculino)
Nº da conta e banco (copia cartão ou documento banco) - <b>Itaú</b>
Certidão de nascimento de filhos menores
DOCUMENTOS ORIGINAIS
2 Fotografia (3X4 ATUAL)
Atestado médico admissional saúde física (no cargo pretendido)
Autorização para depósito na conta supra - Banco Itaú
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da
Lei 8.112/90
Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos
Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho
Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física; se isento apresentar declaração com firma reconhecida de bens ou
de não possui bens.
Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM) e Federal (internet)



# DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

, Portador(a) do	o RG nº	, inscrito no CPF sob o
nº		
Declaro para os devidos fins de comprova	-	ência, sob as penas da lei, que o(a) , portador(a) do RG
nº e inscrita no CPF se		
(a) na RuaCamboriu – SC.		
Declaro ainda estar ciente de que a fals prevista no art. 299 do Código Penal, con	·	
	particular, nele inseri ser escrita obrigação juridicame Pena: recli se o docur	- Omitir, em documento público ou declaração que nele deveria constar,ou r declaração falsa ou diversa da que devia a, com o fim de prejudicar direito, criar ou alterar a verdade sobre o fato nte relevante.  usão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, mento é público e reclusão de 01 (um) a 03 a,se o documento é particular.
Por ser verdade, assino o presente.		
Assinatu	ıra do declara	 nte
Prefeitura Municipal de Camboriú		
Camboriú - SC,/		



## **AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE**

	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	int	eressar	poss	sa	que	eu,
								,	port	ador(a)	do	C	CPF	nº.
				е	RG	nº.						. a	utoriz	0 0
depo	ósito, refe	rente	a m	inha rem	unera	ação	s	alarial	no	Banco	Itaú	na	Agê	ncia
N°		., conta	ı		da	cic	lade	e de						
				Assinat	ura da	0 64	arvi	dor		_				
				Assiliati	ura u	0 30	21 V I	uoi						
EITU	IRA MUNIO	CIPAL I	DE C	CAMBORI	Ú									
hariú -	· SC,	1	1											



Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que
eu,			,				port	ador(a)	do	CPF
nº		е	RG nº			,	não so	fri, no exerc	cício de f	unção
pública as pena	alidades	previs	tas no art.	137 e	pará	grafo	único d	a Lei 8.112/	90.	
pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90.  Lei 8.112/90 = Art. 197. A demissão ou a destituição de cargo em comissão, por infringência do art. 117, incisos IX e XI, incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura em público federal, polo prazo de 5 (cinco) anos.  Parágrafo único. Não poderá retornar ao serviço público federal o servidor que for demitido ou destituído do cargo em comissão por infringência do art. 132, incisos I, IV. V.  Art. 117. Ao servidor é probidio:  II - restrar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III - restrar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III - restrar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III - restrar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III - restrar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III - recursar fe a documentos públicos; IV - opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço; V - promoter a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado; VII - cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado; VII - cometer a outor su chelá imediata, em cargo ou função de corrilança, córijuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil; IX - valer-se do cargo para logar proveito pessoal ou de outrem, em etertimento da dignidade da função pública; VX - participar de gerência ou administração de sociado privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou companheiro; VX - participar de gerência ou administração de sociadade privada, personificada ou não personificada, exercer o comérc										
Por ser verdad	e, assino	o pre	esente.							
		AS	SS:							
PREFEITURA Camboriú - SC				RIÚ						



Declaro		para	os		devido	S	f	ins,	que		eu,
 				,	Portador	(a)	da	cédula	de	identidad	de nº
		e inscrito r	no CPF/	ΜF	sob nº						,
acumulo stituição.	Cargos	Públicos	ou de	e Co	ondições	de	Acur	mulação	Ar	mparada	pela
Por se	er verdad	le, afirmo d	preser	ite.							
Can	nboriú(S0	C),	_de				_de	2012.			

Declarante



### DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Declaro pa	ara os devido	os fins que eu,				, CPF
nº	e RG n	0	estou	isento	de	declarar
imposto de renda, relativ	vo ao ano/ca	lendário n° 2011.				
Por ser verdade, firmo o	presente.					
	,					
Camboriú (SC),/_						
		DECLARANTE				



	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	pos	ssa	que
eu,											oortac	dor(a)
do CF	PF nº			e	RG nº.			,	não tenho	bens	imóv	eis a
declar	ar.											
Por se	er verdade,	assino d	prese	ente.								
PREF	EITURA M	UNICIPA	AL DE	CAMBORIÚ	j							
Camb	oriú - SC, .											
					Decla	rante						



	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que
eu,			,					port	ador(a)	do	CPF
nº					RG nº.			,	tenho os se	guintes b	ens:
1)											
2)											
3)											
4)											
Por s	ser verdade	, assino	o pre	esente.							
PRE	FEITURA N	JUNICII	PAL D	E CAMBO	RIÚ						
Cam	boriú - SC.										